



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve *ad referendum* do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável:

Art. 1º Designar a Comissão Julgadora e docente secretário da Seleção Pública para Professor Substituto do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), previsto pelo Edital nº 47, de 16 de novembro de 2022, no setor de estudo de Circuitos Elétricos / Instalações Elétricas / Eficiência energética, conforme segue abaixo:

| Categoria | Nome | Instituição de Vínculo |
|--------------------|---|-------------------------------|
| Titulares | 1º Prof. Ms. Humberto Ícaro Pinto Fontinele (Professor Assistente) (Presidente) | UNILAB |
| | 2º Prof. Dr. Sabi Yari Moïse BANDIRI (Professor Adjunto) | UNILAB |
| | 3º Prof.ª Dr.ª Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino (Professora Associado) | UNILAB |
| Suplente | Prof. Dr. Cícero Saraiva Sobrinho (Professor Associado) | UNILAB |
| Docente Secretário | Prof. Dr. José Cleiton Sousa dos Santos (Professor Adjunto) | UNILAB |

Art. 2º Será computada aos membros da referida comissão, de acordo com as suas respectivas atuações, a carga horária prevista no *Cronograma de Atividades* do concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/11/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582550** e o código CRC **855B4B00**.



Referência: Processo nº 23282.002704/2022-17

SEI nº 0582550